



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148
Email: assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br

DECRETO 269/2014

DATA: 18/11/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1027/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES		
Unidade	12.001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO		
Projeto/Atividade	26.782.0014.2109	Atividades do Departamento de Viação		
Natureza da Despesa	3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		
Conta/Fonte	4605 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
			Valor R\$	30.000,00
TOTAL			Valor R\$	30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de Cancelamento de Dotação das seguintes Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÃO:

Órgão	10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA		
Unidade	10.001	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS		
Projeto/Atividade	08.244.0009.2078	Atividades de Gestão das Políticas Sociais		
Natureza da Despesa	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil		
Conta/Fonte	3440 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
			Valor R\$	15.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148
Email: assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br

Órgão	10	SECRETARIA DE ASSISTNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
Unidade	10.001	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS
Projeto/Atividade	08.244.0009.2078	Atividades de Gestão das Políticas Sociais
Natureza da Despesa	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais
Conta/Fonte	3450 00000	Recursos Ordinários (Livres)
		Valor R\$ 5.000,00

Órgão	10	SECRETARIA DE ASSISTNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
Unidade	10.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade	08.244.0009.2087	Atividades de Proteção Social Especial
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Conta/Fonte	3690 00000	Recursos Ordinários (Livres)
		Valor R\$ 5.000,00

Órgão	10	SECRETARIA DE ASSISTNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
Unidade	10.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade	08.244.0009.2087	Atividades de Proteção Social Especial
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta/Fonte	3710 00000	Recursos Ordinários (Livres)
		Valor R\$ 5.000,00

TOTAL: R\$ **30.000,00**

Art. 3º - Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2014 de 02/01/2014, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal